



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2024

1 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e
2 dois minutos, após constatar haver quórum regulamentar, a Presidente Glenda
3 Aparecida de Carvalho, Diretora Adjunta da Educação Profissional e
4 Tecnológica, deu início à quinta reunião ordinária deste Conselho de Educação
5 Profissional e Tecnológica (CEPT) no ano 2024, realizada por meio de
6 videoconferência na plataforma RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa).
7 Participaram desta reunião os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Antônio
8 Guimarães Campos, Caio Franco Gonçalves, Carlos Eduardo Oliveira Andrade,
9 Christiano Otávio de Rezende Sena, Daniel Henrique Diniz Barbosa, Delma
10 Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva, Evandro Tolentino, Fernanda
11 Teixeira Camargos, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de
12 Oliveira, Juliana Azevedo Pacheco, Larissa Grasyela Aquino Resende Costa,
13 Luíza Aguiar dos Anjos, Mabel Rocha Couto, Matusalém de Brito Duarte,
14 Natália Valadares Lima, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Rachel Mary Osthues,
15 Raphael Franzoni Barbosa, Reginaldo Ferreira de Oliveira e Rodrigo Alves dos
16 Santos. **Aprovação da pauta:** Com relação aos itens 6 (discussão sobre
17 Regulamento para recuperação paralela) e 7 (discussão sobre Regulamento
18 para estabelecer o conselho de classe) mencionados na pauta previamente
19 enviada aos conselheiros na convocação para esta reunião, a Presidente
20 esclareceu que os referidos temas não seriam objeto de discussão nessa
21 reunião. Neste primeiro momento, apenas deverão ser formadas as comissões
22 para elaborar propostas que deverão ser trazidas a este Conselho, para
23 apreciação e deliberação, em reunião futura. Em seguida, a Presidente
24 informou que a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica ainda não
25 definiu os nomes dos servidores para composição do grupo de trabalho que
26 deverá analisar e elaborar parecer referente à possibilidade de conferir
27 certificações intermediárias aos alunos dos cursos de Educação Profissional

28 Técnica de Nível Médio do CEFET-MG. Por essa razão, propôs a retirada do
29 item 3 (criação de fórum de discussão sobre a possibilidade de
30 encaminhamento de proposta ao CEPE para alteração das Normas
31 Acadêmicas, para viabilizar certificações intermediárias nos cursos da EPTNM
32 do CEFET-MG) da pauta desta reunião. O conselheiro Caio Franco Gonçalves
33 solicitou a inclusão na pauta do item “reserva de vagas para o Processo
34 Seletivo EPTNM”. A conselheira Luíza Aguiar dos Anjos comunicou que a
35 comissão criada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG N. 52, de 10 de
36 maio de 2024, ainda não concluiu seu trabalho e, portanto, solicitou que o
37 “item 2 – Proposta de alteração do Regulamento Institucional de Projetos de
38 Ensino, no âmbito da EPTNM” fosse excluído da pauta desta reunião e
39 adiamento da apreciação para a próxima reunião ordinária do CEPT. Antes de
40 submeter a pauta à votação, a Presidente propôs a antecipação na ordem de
41 apreciação dos itens referentes à criação das comissões referentes à
42 regulamentação da recuperação paralela e dos conselhos de classe.
43 Considerando as propostas de alteração apresentadas, a Presidente submeteu
44 a pauta da reunião à votação que, aprovada por unanimidade, ficou assim
45 definida: 1 – Aprovação da ata da 4^a Reunião Ordinária do CEPT, realizada no
46 dia 09 de maio de 2024; 2 – Criação de comissão para elaborar proposta de
47 regulamento da recuperação paralela; 3 – Criação de comissão para elaborar
48 proposta de regulamento para estabelecer o Conselho de Classe para os
49 cursos da EPTNM do CEFET-MG; 4 – Proposta de alteração do quadro de vagas
50 do Processo Seletivo EPTNM 2025, referente aos cursos ofertados nas formas
51 concomitante e subsequente; 5 – Proposta de alteração do número de
52 questões dos cadernos de provas do Processo Seletivo EPTNM 2025; 6 –
53 Reserva de vagas para o Processo Seletivo EPTNM; 7 – Informes da Presidente
54 e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação da ata da 4^a Reunião Ordinária**
55 **do CEPT:** A Presidente submeteu à votação a ata da 4^a Reunião Ordinária do
56 CEPT, realizada no dia 09 de maio de 2024, e essa foi aprovada por
57 unanimidade. **Item 2 – Criação de comissão para elaborar proposta de**
58 **regulamento da Recuperação Paralela:** Após a manifestação de
59 conselheiros, apresentando suas considerações, preocupações e destacando a
60 necessidade de atenção especial a algumas medidas importantes a serem
61 executadas, como, por exemplo, a necessidade de ouvir a comunidade
62 acadêmica, revisar os instrumentos avaliativos e monitorar os lançamentos de
63 notas e frequência nos diários, para permitir o devido acompanhamento do

64 desempenho escolar dos alunos, a Presidente apresentou duas propostas de
65 encaminhamento para votação, sendo (1) – Criar uma comissão para ouvir as
66 considerações da comunidade acadêmica e tomar conhecimento de
67 experiências de recuperação paralela realizada em outras instituições ou que
68 já seja desenvolvida por professores no CEFET-MG e (2) – Criar uma comissão
69 para levantamento dos dados necessários para subsidiar a realização de um
70 seminário, cuja pauta seja a discussão sobre a regulamentação da
71 recuperação paralela, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível
72 Médio do CEFET-MG. A proposta (2) foi aprovada por unanimidade e, em
73 seguida, foi criada a comissão composta pelos conselheiros Carlos Eduardo
74 Oliveira Andrade, Luíza Aguiar dos Anjos, Natália Valadares Lima, Nestor Dias
75 de Oliveira Volpini e Raphael Franzoni Barbosa. **Item 3 – Criação de**
comissão para elaborar proposta de regulamento para estabelecer o
Conselho de Classe para os cursos da EPTNM do CEFET-MG: A
76 Presidente informou que o Conselho de Classe, historicamente, não é realizado
77 em todos os *campi* do CEFET-MG e, por essa razão, a Diretoria de Educação
78 Profissional e Tecnológica entende ser importante promover a regulamentação
79 institucional dessa atividade. Após ampla discussão sobre o assunto, este
80 Conselho aprovou, por unanimidade, a criação de uma comissão com a
81 atribuição de elaborar proposta para regulamentar o Conselho de Classe, no
82 âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, e
83 composta pelos conselheiros Caio Franco Gonçalves, Daniel Henrique Diniz
84 Barbosa, Delma Pereira Caixeta, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes e
85 Rodrigo Alves dos Santos. **Item 4 – Proposta de alteração do quadro de**
vagas do Processo Seletivo EPTNM 2025, referente aos cursos
ofertados nas formas concomitante e subsequente: A Presidente
86 informou que essa proposta surgiu com o objetivo de adequação ao disposto
87 na Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023, que recentemente alterou a Lei
88 n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, referente à reserva de vagas nas
89 instituições federais de ensino técnico de nível médio para ingresso de
90 estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com
91 deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino
92 médio ou fundamental em escola pública. A Presidente passou a palavra à
93 conselheira Juliana Azevedo Pacheco, que atualmente também exerce a
94 função de Coordenadora do Programa de Inclusão e Diversidades no CEFET-
95 MG, para explicar as implicações da proposta de divulgar as vagas disponíveis

100 para os cursos ofertados no turno da noite, sem distinção entre as formas
101 concomitante e subsequente. Submetida à votação, o Conselho de Educação
102 Profissional e Tecnológica (CEPT) manifestou-se favorável a que as vagas
103 de cursos nas formas concomitância externa e subsequente sejam ofertadas
104 conjuntamente e que, portanto, o Edital que rege o Processo Seletivo EPTNM
105 apenas faça referência ao número total de vagas ofertado para cada curso nas
106 suas formas Concomitante/Subsequente. **Item 5 – Proposta de alteração**
107 **do número de questões dos cadernos de provas do Processo Seletivo**
108 **EPTNM 2025:** A Presidente informou que a Coordenação de Processos
109 Seletivos (COPEVE) encaminhou, por meio do memorando eletrônico n.
110 42/2024 – COPEVE, a proposta sobre a alteração do número e distribuição de
111 questões do caderno de provas do processo seletivo para ingresso nos cursos
112 da EPTNM do CEFET-MG, que foi elaborada a partir de dados apurados nas
113 quatro últimas edições desse processo e visa “proporcionar aos candidatos
114 melhores condições para resolver as questões, dentro do tempo que têm
115 disponível”, além de buscar maior coerência com “a proporcionalidade de
116 carga horária trabalhada nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação
117 Básica (BNCC, 2017)”. Após amplo debate, a Presidente submeteu à votação a
118 redução do número de questões do caderno de provas do processo seletivo
119 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG, de sessenta (60) para cinquenta (50)
120 questões, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, com relação à
121 distribuição dos números de questões, a Presidente informou também haver
122 recebido da COPEVE uma proposta de alteração. No Processo Seletivo EPTNM
123 2024, o caderno de provas foi composto por dezesseis (16) questões de
124 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, dezesseis (16) questões de
125 Matemática, quatorze (14) questões de Ciências, sete (7) questões de
126 Geografia e sete (7) questões de História. Com o objetivo de tornar equânime
127 a distribuição das questões das áreas de Ciências da Natureza e Ciências
128 Humanas, a COPEVE propôs a alteração do caderno de provas, que passaria a
129 ser composto por quinze (15) questões de Língua Portuguesa e Literatura,
130 quinze (15) questões de matemática, dez (dez) questões de Ciências, cinco
131 (5) questões de Geografia e cinco (5) questões de História. Durante o debate
132 sobre esse item da proposta da COPEVE, o conselheiro Matusalém de Brito
133 Duarte ressaltou que o público-alvo do processo seletivo é formado por alunos
134 que estão concluindo o Ensino Fundamental. Nesse nível de ensino, embora a
135 disciplina Ciências conteemple conhecimentos de Biologia, Física e Química, a

136 maior ênfase é dada aos tópicos da disciplina Biologia. Por isso, considera que
137 o caderno de provas composto por oito (oito) questões de Ciências, seis (6) de
138 História e seis (6) de Geografia, além das questões distribuídas entre
139 Matemática e Língua Portuguesa e Literatura, iria melhor refletir a proporção
140 de carga horária destinada a cada uma dessas disciplinas, no Ensino
141 Fundamental. Após ampla discussão, a Presidente submeteu à votação duas
142 propostas, sendo a proposta 1: quinze (15) questões de Língua Portuguesa e
143 Literatura, quinze (15) questões de Matemática, dez (10) questões de
144 Ciências, cinco (5) questões de Geografia e cinco (5) questões de História; e a
145 proposta 2: quinze (15) questões de Língua Portuguesa e Literatura, quinze
146 (15) questões de Matemática, oito (8) questões de Ciências, seis (6) questões
147 de Geografia e seis (6) questões de História. Foram registrados três (3) votos
148 para a proposta 1 e dez (10) votos para a proposta 2. Portanto,
149 diferentemente da proposta apresentada pela Coordenação de Processos
150 Seletivos, este Conselho de Educação Profissional e Tecnológica aprovou que a
151 distribuição das questões no caderno de provas seja de 15 questões para
152 Língua Portuguesa e Literatura; 15 questões de Matemática; 8 questões de
153 Ciências; 6 questões de Geografia e 6 questões de História. A COPEVE ainda
154 solicitou a manifestação deste Conselho sobre a manutenção dos critérios
155 eliminatórios atualmente previstos no Processo Seletivo para os cursos da
156 EPTNM, conforme dispostos no item 13 do Edital COPEVE/CEFET-MG nº 389,
157 de 12 de junho de 2023: “será eliminado o candidato que (a) obtiver nota zero
158 em qualquer uma das quatro áreas do conhecimento e (b) não alcançar 20%
159 da pontuação máxima possível”. A Presidente submeteu à votação e, por
160 unanimidade, este Conselho aprovou que a obtenção da nota zero em uma
161 das quatro áreas do conhecimento não deve ser considerada como critério
162 eliminatório e, portanto, deve ser suprimido do Edital que regerá o Processo
163 Seletivo EPTNM. **Item 6 - Reserva de vagas para o Processo Seletivo**
164 **EPTNM:** O conselheiro Caio Franco Gonçalves apresentou sua proposta para
165 assegurar, na redação do edital que rege o processo seletivo para ingresso de
166 alunos nos cursos da EPTNM do CEFET-MG, objetividade e clareza das
167 informações referentes às recentes alterações realizadas na Lei de Cotas (Lei
168 nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro
169 de 2023. Submetida à votação, essa proposta foi aprovada por unanimidade.
170 Considerando ser de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
171 (CEPE) “aprovar normas gerais para elaboração de editais de processos

172 seletivos para ingresso nos cursos ministrados pelo CEFET-MG”, o CEPT
173 encaminhará todas essas propostas aprovadas neste Conselho, para
174 apreciação e deliberação final do CEPE. Item 7 – A Presidente informou que a
175 Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica entende haver necessidade de
176 dar início ao planejamento e à elaboração de um documento para orientação
177 da comunidade acadêmica, após o término da greve e retomada das
178 atividades de ensino, suspensas pelo Conselho Diretor, conforme [Deliberação](#)
179 [CD/CEFET-MG nº 14, de 18 de abril de 2024](#). Não havendo mais informes, às
180 treze horas e dois minutos, a Presidente agradeceu a participação dos
181 conselheiros e declarou encerrada a quinta reunião ordinária do ano 2024. Eu,
182 Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração,
183 lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos
184 os conselheiros participantes desta reunião. Belo Horizonte, 06 de junho de
185 2024.